



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CONSUNI/UFAL, de 18 de janeiro de 2022.

**APROVA O PLANO ANUAL DAS
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA - PAINT (2022) DA
AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.031915/2021-75 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5735/2021 CG/UFAL, de 15/12/2021, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 18 de janeiro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL